

13. _____ Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino. Deliberação CEE n. 68, de 13 de junho de 2007. São Paulo, jun. 2007.

14. CURY, C. R. J. Estado e Políticas de Financiamento em Educação. Educ. Soc., Campinas, v. 28, n. 100, p. 831-855, out. 2007. (Especial).

15. FLEURY, R. M. Complexidade e Interculturalidade: desafios emergentes para formação de educadores em processos inclusivos. In: FÁVERO, O. et al. (Orgs.). Tornar a educação inclusiva. Brasília: Unesco, 2009. 220p.

16. GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise (Org.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: Eduerj, 2013.

17. MARTINS, P. S. O Financiamento da educação básica como política pública. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. v. 26, n. 3, p. 497-514; set./dez. 2010. Porto Alegre: ANPAE, 2010.

18. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [MEC]. Documento Orientador. Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior. SECADI/SESU. 2013.

19. NUNES, C.; MADUREIRA, I. Desenho Universal para a Aprendizagem: construindo práticas pedagógicas inclusivas. Da Investigação às Práticas, vol.5 (2), 2015.

20. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA [UNESCO]. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais. Brasília: CORDE, 1994.

21. _____ Declaração de Guatemala. Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência. Guatemala: UNESCO, 1999.

22. _____ Declaração Mundial sobre Educação para Todos – Plano de Ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Documento a partir da Conferência de Jomtien. Tailândia: UNESCO, 1990.

23. SÃO PAULO. (Estado). Dispõe sobre a Terminalidade Escolar Específica de alunos com necessidades educacionais especiais na área da deficiência mental, das escolas da rede estadual de ensino e dá providências correlatas. Portaria Conjunta CENP/COGSP/CEI, de 6 de julho de 2009.

24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO [SE]. Dispõe sobre o processo de acreditação de estudos para alunos com altas habilidades/superdotação na rede estadual de ensino e dá providências correlatas. Resolução SE-81, de 8 de agosto de 2012. Diário Oficial do Estado, São Paulo, v. 122, n. 148, 2012. Seção 1.

25. _____ Altera dispositivo da Resolução SE n. 11, de 31 de janeiro de 2008. Resolução SE 31, de 24 de março de 2008b.

26. _____ Dispõe sobre a educação escolar de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas da rede estadual de ensino e dá providências correlatas. Resolução SE 11, de 31 de janeiro de 2008a.

27. Jesus, Denise Meyrelles de, Siqueira, Ariadna Pereira. Formação docente e práticas pedagógicas Conexões, possibilidades e tensões. In Miranda, Theresinha Guimarães e Filho, Teófilo A Galvão (ORGs). O professor e a educação inclusiva formação, práticas e lugares. Salvador. EDUFBA – 2012

28. PALHARES, Marina Silveira; MARINS, Simone (Org.). Escola inclusiva. São Carlos: EduFSCar, 2002.

29. RELY, Lucia. Escola inclusiva: linguagem e mediação. Campinas, SP: Papirus, 2004.

30. SANTOS e BROCANELLI. "Marcos legais da Educação Inclusiva no estado de São Paulo". Disponível em https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155256/1/unesp-nead_ree1_ei_d02_texto01.pdf

31. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP Nº 29/2019

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad-referendum" do Conselho Técnico Administrativo - CTA, em 15 de fevereiro de 2019, estarão abertas no período das 09h00 (horário de Brasília) do dia 21 de fevereiro de 2019, às 17h00 (horário de Brasília) do dia 08 de março de 2019, as inscrições para o processo seletivo de contratação de 01 (um) Professor, por prazo determinado, com jornada de 12 (doze) horas semanais, claro nº 1248944, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, nos termos das Resoluções USP nºs. 5.872/10, 7.335/17 (artigo 9º A), 7.354/17 e 7391/17, para Professor de Educação Básica para o Ensino de Biologia/Ciências. Caso o contratado tenha (I) título de Doutor, ele será enquadrado como Professor Contratado III (MS-3.1) com salário de R\$ 1.877,43 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), referência mês de maio de 2018; (II) título de Mestre, ele será enquadrado como Professor Contratado II (MS-2) com salário de R\$ 1.342,26 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), referência mês de maio de 2018; (III) apenas graduação, ele será enquadrado como Professor Contratado I (MS-1) com salário de R\$ 907,37 (novecentos e sete reais e trinta e sete centavos), referência mês de maio de 2018.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (Prof. Dr. Marcos Garcia Neira), contendo dados pessoais e Área de conhecimento (Licenciatura em Biologia) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos: I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte); II. CPF (para candidatos brasileiros); III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional. Em todos os casos é condição ter licenciatura em Biologia.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. Biologia para o Ensino Médio da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP e/ou Ciências para o Ensino Fundamental II.

II. Aulas de recuperação e plantões de dúvidas de Biologia para Ensino Médio e/ou Ciências para o Ensino Fundamental II da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP

III. Aulas Eletivas de Biologia/Ciências para o Ensino Fundamental e Médio.

IV. Aulas de Biologia/Ciências na modalidade Projetos para o Ensino Fundamental Médio.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em duas fases, com todos os candidatos, independentemente de suas titulações, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita, eliminatória, (Peso 4) e

II. Prova Didática (peso 3) conforme Regimento Interno da Faculdade de Educação da USP.

5.1. A prova escrita (eliminatória), que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração do prova;

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período;

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final;

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.1.7. Serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da Comissão de Seleção, nota mínima sete;

5.1.8. A Comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos;

5.1.9. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.1.10. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

5.2. A prova didática será pública, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas;

5.2.5. Se o número de candidatos exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de biologia celular

II. - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de biologia molecular

III. - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de classificação dos seres vivos

IV. - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de ecologia

V. - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de evolução dos seres vivos

VI. - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de fisiologia humana e comparada

VII. - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de fisiologia e anatomia vegetal

VIII. - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de hereditariedade

IX. - Aspectos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem de sobre temáticas ambientais

X. - Aspectos sobre as relações entre ciência, tecnologia e sociedade no ensino de conteúdos de biologia

XI. - Aspectos sobre a história, filosofia e natureza da ciência no ensino de conteúdos de biologia

9. Encerrada a etapa única de avaliação de todos os candidatos, estes serão classificados da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

V. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Faculdade de Educação da USP e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Educação da USP, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, São Paulo, SP, CEP 05508-040 - e-mail: atafce@usp.br

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA NO DEPARTAMENTO DE LINGÜÍSTICA, ÁREA: SOCIO-LINGÜÍSTICA. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR RONALD BELINE MENDES

O Professor Doutor Ronald Beline Mendes submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição) do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 11 a 14 de dezembro de 2018, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 013/2018 de 23/06/2018 (Prot. Nº 18.5.411.8.2)

A Congregação, em reunião ordinária de 27/09/2018, aceitou o pedido de inscrição do candidato, Professor Doutor Ronald Beline Mendes, no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Linguística, área de Sociolinguística, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Esmeralda Vailati Negrão (DL-FFLCH, Titular, Presidente 1), Jose Luiz Fiorin (DL-FFLCH, Livre-docente aposentado), Maria Helena de Moura Neves (UNESP, Livre-Docente), Roberto Gomes Camacho (UNESP, Livre-Docente) e Sílvia Figueiredo Brandão (UFRJ, Titular). Suplentes: Profs. Drs. Diana Luz Pessoa de Barros (DL-FFLCH, Titular aposentada), Sérgio França Adorno de Abreu (DS-FFLCH, Titular, Presidente 2), Maria Eugênia Lamoglia Duarte (UFRJ, Titular), Lucia Teixeira de Siqueira e Oliveira (UFF, Titular) e Christina Abreu Gomes (UFRJ, Titular).

No dia 11 de dezembro de 2018, às oito horas e trinta minutos, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às nove horas, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles.

Às nove horas e cinco minutos, iniciou-se a Arguição de Memorial. O candidato, Prof. Dr. Ronald Beline Mendes, respondeu de maneira adequada todas as questões formuladas pela Comissão Julgadora. Revelou, em seu memorial e em suas respostas, uma sólida formação acadêmica e consistente carreira universitária. Deve-se ressaltar a qualidade de sua produção e a sua inserção internacional, constanciada nas publicações em importantes veículos científicos no exterior. Cabe ainda destacar sua atividade na formação de mestres e doutores. Ao candidato pode-se atribuir, já neste ponto da sua carreira, um papel determinante na colocação de São Paulo no cenário dos estudos de Sociolinguística Variacionista nacionais.

No dia 12 de dezembro de 2018, às nove horas, ocorreu o sorteio do ponto e o início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema As ondas da Sociolinguística obedeceu ao disposto na Portaria FFLCH nº 008/2017 de 22/02/2017. As catorze horas e quinze minutos, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

No dia 13 de dezembro de 2018, às catorze horas e quinze minutos, iniciou-se a prova didática sobre o tema Modelos de comunidade e agrupamentos sociais, que foi realizada em cinquenta e oito minutos. O candidato discorreu, com fluência, clareza e consistência, sobre os diferentes modelos de agrupamento social, mostrando como cada modelo implica distintas maneiras de coleta e de análise dos dados.

Às quinze horas e trinta minutos, o candidato fez a Leitura da Prova Escrita. Na prova, ele discorreu, com profundidade, sobre as características de cada uma das três ondas da Sociolinguística, revelando significativo conhecimento teórico e metodológico do tema.

No dia 14 de dezembro de 2018, às treze horas, iniciou-se a Defesa de Tese, apresentada sob o título "PERCEPÇÃO E PERFORMANCE DE MASCULINIDADES – Efeitos da concordância nominal de número e da pronúncia de /el nasal.". A tese revela um cuidado muito grande nos experimentos realizados e um alcance teórico relevante para a compreensão da significação social das variantes linguísticas e da questão do estilo, na percepção e na performance das pessoas construídas pela fala. É um trabalho inovador no âmbito da Sociolinguística brasileira, e mostra um conhecimento profundo e atualizado da bibliografia da disciplina.

Após o término da Defesa de Tese, a Senhora Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Esmeralda Vailati Negrão: 10,0 (dez inteiros); Jose Luiz Fiorin: 10,0 (dez inteiros); Maria Helena de Moura Neves: 10,0 (dez inteiros); Roberto Gomes Camacho: 10,0 (dez inteiros); e Sílvia Figueiredo Brandão: 10,0 (dez inteiros). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor Doutor RONALD BELINE MENDES, satisfaz às exigências para a Livre-docência, considera-o habilitado na área de Sociolinguística, e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 14 de fevereiro de 2019.

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NO DEPARTAMENTO DE LETRAS ORIENTAIS. ÁREA DE LINGUA E LITERATURA CHINESA, DISCIPLINA: CULTURA CHINESA B. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR SHU CHANGSHENG.

O Professor Doutor Shu ChangSheng submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição) do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 17 a 19 de dezembro de 2018, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 013/2018 de 23/06/2018 (Prot. Nº 18.5.406.8.9).

A Congregação, em reunião ordinária de 27/09/2018, aceitou o pedido de inscrição do candidato Professor Doutor Shu ChangSheng no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Letras Orientais, área de Língua e Literatura Chinesa, disciplina de Cultura Chinesa B, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Chen Tsung Jye (DLO-FFLCH-USP, Livre-Docente, Presidente 1), Mario Bruno Sproviero (DLO-FFLCH-USP, Titular aposentado), Gilmar Masiero (FEA-USP, Livre-Docente), Gisálio Cerqueira Filho (UFF, Titular) e João Fábio Bertonha (UEM, Livre-Docente). Suplentes: Profs. Drs: Sábá Alferd Abu Chahia Jubran (DLO-FFLCH-USP, Livre-Docente, Presidente 2), Ângelo de Oliveira Segrillo (DH-FFLCH-USP, Livre-Docente, Presidente 3), Gizlene Neder (UFF, Titular).

No dia 17 de dezembro de 2018, às 08h30, no salão nobre desta Faculdade, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às nove horas, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para as provas escrita e didática, concordando com eles.

Às 09h05, deu-se início a Arguição de Memorial. O candidato, Prof. Dr. Shu ChangSheng apresentou e defendeu seu memorial no tempo correto.

Às 14h00, na sala 261 do Prédio de Letras, iniciou-se a Defesa de Tese, apresentada sob o título "Os Intelectuais Chineses e o Regime Maoísta: 1956-1957". Tendo o candidato observado o tempo descrito e respondido adequadamente as arguições dos membros da banca

No dia 18 de dezembro de 2018, às 09h00, na sala de treinamento do prédio da administração desta faculdade, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema "Movimentos e transformações culturais da República da China." foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 008/2017 de 22/02/2017. Às 14h00, ocorreu o término da Prova Escrita e às 14h15, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática. A Comissão Julgadora atribuiu notas às provas e em seguida encerrou os trabalhos do dia.

No dia 19 de dezembro de 2018, às 14h15, na sala de Defesas desta Faculdade, deu-se início a prova didática sobre o tema "A cultura chinesa e a consolidação do sistema imperial na Dinastia Han", foi realizada em 45 minutos. Na prova didática, o

candidato desenvolveu o tema ilustrando grande habilidade na exposição e competência no assunto.

Às 15h30, o candidato fez a leitura da Prova Escrita. A prova escrita também apresentou profundo conhecimento do tema e habilidade por parte do candidato de integração cronológica de fatos culturais, políticos e econômicos relevantes da história da República China.

Após o término da leitura da Prova Escrita, o Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Chen Tsung Jye: 9,3 (nove inteiros e três décimos); Mario Bruno Sproviero: 9,4 (nove inteiros e quatro décimos); Gilmar Masiero: 9,7 (nove inteiros e sete décimos); Gisálio Cerqueira Filho: 8,6 (oito inteiros e seis décimos) e João Fábio Bertonha: 8,7 (oito inteiros e sete décimos). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor SHU CHANGSHENG, satisfaz às exigências para a Livre-Doência, considera-o habilitado na área de Língua e Literatura Chinesa, disciplina de Cultura Chinesa B, e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 14 de fevereiro de 2019.

RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO NO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, ÁREA DE LITERATURA BRASILEIRA, DISCIPLINA DE LITERATURA BRASILEIRA III e IV. CANDIDATOS INSCRITOS: CARLOS FREDERICO BARRERE MARTIM, VERA LUCIA GRANDO, LARISSA COSTA DA MATA, MARCOS LEMOS FERREIRA DOS SANTOS, GIULIANO LELLIS ITO SANTOS, LUISA DE AGUIAR DESTRI, LUCIUS PROVASE, TIAGO LEITE COSTA, DJALMA ESPEDITO DE LIMA, TATIANA MARIA LONGO DOS SANTOS E NOGUEIRA FIGUEIREDO, CHRISTIAN RODRIGUES FISCHGOLD, EMMANUEL SANTIAGO, FABIO WEINTRAUB, GABRIELA MANDUCA FERREIRA, ANA CAROLINA SÁ TELES, JÁDER VANDERLEI MUNIZ DE SOUZA, MARISE SOARES HANSEN, LÍGIA RODRIGUES BALISTA, ÉRICO COELHO DE MELO, MARINA DAMASCENO DE SÁ, JOÃO FÁBIO BITTENCOURT, MANUELLA MIKI SOUZA ARAUJO, THAIS CHANG WALDMAN.

De 07 a 10 de janeiro de 2019, realizou-se, nas salas 168 e 261 do prédio da Faculdade de Letras, o processo seletivo simplificado para contratação de um docente por prazo determinado como professor contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas, no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, área de Literatura Brasileira, disciplina de Literatura Brasileira III e IV da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, conforme Edital FFLCH/FLC nº. 017/2018 de 01.12.2018 (Proc. 18.1.4468.8.1).

Foram indicados ad-referendum do CTA os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do presente processo seletivo: Titulares: Profs. Drs. Ricardo Souza de Carvalho (DLCV-FFLCH, Doutor-Presidente), Mariza Werneck (PUC-SP, Doutora) e Jean-Pierre Chauvin (ECA-USP, Doutor). Suplentes: Profs. Drs. Priscila Loyde Gomes Figueiredo (DLCV-FFLCH, Doutora), Fernando Paixão (IEB-USP, Doutor) e Lúcia Granja (Letras - Unesp, Doutora).

Foram aprovados ad-referendum do CTA as inscrições dos seguintes candidatos: Carlos Frederico Barrere Martim, Vera Lucia Grando, Larissa Costa da Mata, Marcos Lemos Ferreira dos Santos, Giuliano Lellis Ito Santos, Luisa de Aguiar Destri, Lucius Provase, Tiago Leite Costa, Djalma Espedito de Lima, Tatiana Maria Longo dos Santos e Nogueira Figueiredo, Christian Rodrigues Fischgold, Emmanuel Santiago, Fabio Weintraub, Gabriela Manduca Ferreira, Ana Carolina Sá Teles, Jäder Vanderlei Muniz de Souza, Marise Soares Hansen, Lígia Rodrigues Balista, Érico Coelho de Melo, Marina Damasceno de Sá, João Fábio Bittencourt, Manuella Miki Souza Araujo e Thais Chang Waldman. E indeferida a inscrição do candidato Lindberg Souza Campos Filho por não atender o inciso III do item 2 do Edital – "Prova de que é portador do título de doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional".

No dia 07 de janeiro de 2019, a partir das 09 horas, tiveram início os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita e didática. Às 09 horas e 15 minutos os candidatos Carlos Frederico Barrere Martim, Vera Lucia Grando, Larissa Costa da Mata, Marcos Lemos Ferreira dos Santos, Giuliano Lellis Ito Santos, Luisa de Aguiar Destri, Lucius Provase, Djalma Espedito de Lima, Tatiana Maria Longo dos Santos e Nogueira Figueiredo, Emmanuel Santiago, Fabio Weintraub, Ana Carolina Sá Teles, Jäder Vanderlei Muniz de Souza, Marise Soares Hansen, Lígia Rodrigues Balista, Érico Coelho de Melo e João Fábio Bittencourt tomaram ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles. Os candidatos Tiago Leite Costa, Christian Rodrigues Fischgold, Gabriela Manduca Ferreira, Marina Damasceno De Sá, Manuella Miki Souza Araujo, Thais Chang Waldman não compareceram.

No dia 08 de janeiro de 2019, às 9 horas e 15 minutos, teve início a prova ESCRITA. O ponto sorteado foi o nº 09 - "O Ateneu, de Raul Pompeia". As candidatas: Lígia Rodrigues Balista e Luisa de Aguiar Destri comunicaram por escrito sua desistência de participar do certame logo após o sorteio do ponto. A prova obedeceu às regras previstas, tendo sido elaborada, conforme opção prévia feita pelos candidatos, no computador, obedecendo aos termos dispostos na Portaria FFLCH nº 008/2017, publicada em 22.02.2017. Os candidatos Fabio Weintraub, João Fábio Bittencourt, Larissa Costa da Mata, Lucius Provase e Jäder Vanderlei Muniz de Souza não compareceram. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, os candidatos tiveram acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. Às 14 horas e 15 minutos ocorreu o término da prova, que foi reproduzida em cópias e distribuída aos membros da Comissão Julgadora. Ato contínuo, a comissão de seleção organizou um novo calendário geral de provas em decorrência da desistência dos candidatos listado acima.

Às 15 horas realizou-se a leitura da Prova Escrita da candidata Ana Carolina Sá Teles. Às 15 horas e 35 minutos a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 4 – "A poesia de Álvares de Azevedo". Às 16 horas realizou-se a leitura da Prova Escrita do candidato Carlos Frederico Barrere Martim. Às 16 horas e 35 minutos o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 2 – "Memórias de um Sargento de Milícias, de Manuel Antônio de Almeida". Às 17 horas realizou-se a leitura da Prova Escrita do candidato Djalma Espedito de Lima. Às 17 horas e 35 minutos o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 02 – "Memórias de um Sargento de Milícias, de Manuel Antônio de Almeida". Às 18 horas realizou-se a leitura da Prova Escrita do candidato Emmanuel Santiago. Às 18 horas e 35 minutos o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 05 – "A poesia de Castro Alves". Às 19 horas realizou-se a leitura da Prova Escrita do candidato Érico Coelho de Melo. Às 19 horas e 35 minutos o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 09 - "A prosa de Lima Barreto".

No dia 09 de janeiro de 2019, às 9 horas realizou-se a leitura da Prova Escrita do candidato Giuliano Lellis Ito Santos. Às 9 horas e 30 minutos o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 05 - "A poesia de Castro Alves". Às 10 horas realizou-se a leitura da Prova Escrita do candidato Marcos Lemos Ferreira dos Santos. Às 10 horas e 30 minutos o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 02 - "Memórias de um Sargento de Milícias, de Manuel